



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 458 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0005977/2023-75, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 373 de 26 de outubro de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 27 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de dezembro de 2023.

PAULO GONET BRANCO